



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Referência: **PROAD Nº 14765/2026 (Pregão Eletrônico n.º 74/2026 - SRP)**

Objeto: Aquisição de baterias para os nobreaks deste Tribunal, mediante Sistema de Registro de Preços. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa Vencedora: **BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Cuida-se de **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), à luz da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto n.º 11.462/2023 e da Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), objetivando a eventual aquisição de baterias para os *nobreaks* deste Regional, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.3/4), o Estudo Técnico Preliminar (fls.19/35), a Análise de Riscos (fls.36/43), o Termo de Referência (fls.44/66) e a minuta de instrumento convocatório (fls.106/168).

Consta a autorização para publicação do instrumento convocatório minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl.188, com base no Parecer n.º 084/2026, da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.184/186), e nos opinativos da Diretoria-Geral (fls.178/183 e 187).

A empresa em questão encontra-se regularizada quanto aos recolhimentos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJs e CADIN, bem como não se acha impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Federal (fls.606/610).

Houve pronunciamento da Seção de Sistemas Elétricos - SSE (fls.552/553), abaixo transcrito em parte, no que tange ao estabelecido pelo Enunciado CJF n.º 48/2023, uma vez que, restando dúvidas acerca da exequibilidade dos preços ofertados, caberia diligência no sentido de que a empresa em questão comprovasse se ela realmente poderia cumprir o contrato, haja vista os montantes apresentados serem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do importe orçado pela Administração.

"Visando comprovar a exequibilidade da proposta, foi enviada a declaração associado a NF-e 000.005.822 cujo valor unitário das baterias foi de R\$ 70,27 (setenta reais e vinte e sete centavos) oriunda do Contrato 23.000-5/2026 firmado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) com a licitante em questão e no quantitativo de 710 baterias estacionárias VRLA 12V/7Ah". (sic)

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo, até à fl.610, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da presente licitação, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos relativos à empresa **BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (itens 01 e 02), devendo ser observados rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata, quando da execução contratual do objeto em apreço.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa